



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 295 /2023

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art1º . Fica após a realização de estudos, o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir, na grade curricular do ensino fundamental de Maracanaú, “os princípios de proteção e defesa civil”.

Artigo 2º -
Para consecução desta lei, no que se refere ao conteúdo a ser implementado na grade curricular do ensino fundamental ,a Defesa Civil do Maracanaú, deverá ser consultada para que o material produzido esteja em consonância com as leis Federais e Estaduais em matéria de Defesa Civil.

Artigo 3º - As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º -
Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos após 01 (um) ano de sua vigência.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
P. S. D. BRASIL



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata da inclusão dos princípios de proteção e defesa civil na grade curricular do ensino fundamental do Município de Maracanaú, por compreender que a melhor maneira de se prevenir a ocorrência de um desastre é entender suas causas e criar as condições necessárias para evitá-las, caso não seja possível, quando se tratar de evento natural extremo, preparar a sociedade para enfrentamento por meio da educação.

Preliminarmente, cumpre destacar que, diante dos eventos extremos ocorridos nos últimos tempos a inserção de uma cultura de prevenção em defesa civil é de suma importância. Nesta esteira, dada a importância que o tema representa a Política Nacional de Defesa Civil - PNDEC instituída por meio da Lei nº 12.608, de 2012, traz em seu bojo, a inclusão no currículo do ensino fundamental e médio em âmbito nacional, dos princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental, como forma de promoção para uma cultura de proteção e prevenção em defesa civil e meio ambiente.

Desta feita, o presente projeto visa alinhar o preconizado no PNDEC e na Política Municipal de Proteção e Defesa Civil em Maracanaú, no sentido sensibilizar os cidadãos de nosso estado, por meio de ações de educação, no qual visa disseminar os princípios de proteção e defesa civil.

A inclusão desta matéria junto à grade curricular estadual terá papel fundamental na formação de uma sociedade consciente preparada para lidar com essas situações. A conscientização, a adoção de medidas preventivas e a educação ambiental são pilares essenciais para a construção de uma cultura de prevenção, capaz de reduzir os impactos causados por eventos extremos e garantir a segurança e o bem-estar da população.

A cultura de prevenção e educação consiste em disseminar informações sobre como agir antes, durante e após desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra, incêndios, entre outros. Essa cultura busca conscientizar a população sobre a importância de adotar medidas preventivas, como construção de moradias seguras, a realização de simulados de evacuação e a criação de planos de contingência.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Ao incluir esse tema no currículo escolar dos alunos do Município de Maracanaú, os alunos passam a ter a oportunidade de adquirir conhecimentos que podem salvar vidas.

Eles aprendem sobre os diferentes tipos de desastres naturais, os sinais de alerta, as rotas de fuga e as medidas de segurança a serem adotadas. Além disso, a educação em proteção e defesa civil também promove a solidariedade e a cooperação entre os estudantes, incentivando-os a ajudar uns aos outros em situações de emergência.

Francisco Antenor Nunes Mariano

FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO